



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.884/2019

De 28 de fevereiro de 2019

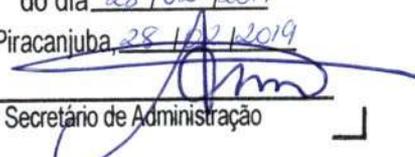
«Certifico que na data 28/02/2019,

Foi publicado no Placar Oficial deste

Município o (a) Lei de nº 1.884

do dia 28/02/2019

Piracanjuba, 28/02/2019


Secretário de Administração

“Denomina de Estrada Elessão Dias Pinheiro, a via pública rural, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual e popularmente chamada de Rua da ETE, que inicia ao término da Rua Elessão Dias Pinheiro - Setor Central, e que termina ao final da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, passa a denominar-se e oficializar-se de Estrada Elessão Dias Pinheiro, via pública rural deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (28/02/2019).

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito

ANDRÉ FERNANDES MACHADO
Secretário Interino de Administração